



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ROLANTE
GABINETE (ROLANTE)

REGULAMENTO Nº 3/2024 - GAB-ROL (11.01.14.07)

Nº do Protocolo: 23740.000524/2024-18

Rolante-RS, 19 de agosto de 2024.

VIII Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão

(VIII MoEPEX) do IFRS Campus Rolante

REGULAMENTO - RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Art. 12º No ato da submissão o primeiro autor deve informar o título e os demais autores do trabalho. Além disso, todos os trabalhos deverão ser enviados no formato de resumo simples, redigidos em português e formatados conforme as seguintes orientações:

I. O resumo deverá contemplar introdução/justificativa (deverá apresentar o tema, problema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância), objetivo(s) (deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho), metodologia (deverá explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados), resultados parciais ou finais (deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho e os estudos realizados), conclusões/considerações finais (deverão consistir no desfecho do trabalho a partir dos resultados e responder aos objetivos propostos, bem como elencar os benefícios do trabalho, sua importância e contribuições);

II. Deverá ser escrito na forma de texto corrido, em único parágrafo, com extensão mínima de 350 e máxima de 500 palavras, sem inclusão de tabelas, equações, desenhos, figuras e referências bibliográficas.

Leia-se:

Art. 12º No ato da submissão o primeiro autor deve informar o título e os demais autores do trabalho. Além disso, todos os trabalhos deverão ser enviados no formato de resumo simples, redigidos em português e formatados conforme as seguintes orientações:

I. O resumo deverá contemplar introdução/justificativa (deverá apresentar o tema, problema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância), objetivo(s) (deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho), metodologia (deverá explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados), resultados parciais ou finais (deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho e os estudos realizados), conclusões/considerações finais (deverão consistir no desfecho do trabalho a partir dos resultados e responder aos objetivos propostos, bem como elencar os benefícios do trabalho, sua importância e contribuições);

II. Deverá ser escrito na forma de texto corrido, em único parágrafo, com extensão mínima de 350 e máxima de 500 palavras, sem inclusão de tabelas, equações, desenhos, figuras e referências bibliográficas.

Tamanho do papel: A4 (21 cm x 29,7 cm)

Orientação: Retrato

Fonte: Arial

Tamanho da fonte: 11 (texto); 12 (Título)

Espaço entre linhas: 1,0 cm (espaçamento simples)

Margens: superior e inferior de 3,0 cm; direita e esquerda de 2,0 cm

Número de páginas: 1 (o trabalho não deverá exceder uma página)

Itálico: usar itálico em nomes científicos e palavras estrangeiras (ex: *Araucaria angustifolia*, *startup*).

Título: Primeira palavra do título em maiúscula (ex.: Análise sensorial de espumantes); maiúscula para nomes próprios (exemplos: Rio Grande do Sul, Guimarães Rosa); quando houver subtítulo, separar por dois pontos (ex.: Amores impossíveis: contos); nomes científicos e houver subtítulo, separar por dois pontos (ex.: Amores impossíveis: contos); nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, use itálico. Fonte em negrito.

Autores: alinhamento centralizado. Usar nome completo com iniciais maiúsculas, sem abreviações, sendo o nome do orientador incluído por último.

Instituição dos autores: alinhamento centralizado. Exemplo: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Rolante.

Resumo: alinhamento justificado, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas e figuras. O resumo abrange introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais ou finais, podendo conter breves discussões e conclusão.

Palavras-chave: três palavras-chave, separadas por ponto e vírgula e com alinhamento justificado.

Fomento (se houver): Trabalho executado com recursos do Edital.../Programa..., da Pró-Reitoria de/ do Campus...

Onde se lê:

Art. 19° A fim de garantir avaliação imparcial (cega) (os autores e avaliadores não são identificados) e o processo de submissão do resumo ocorrerá em duas etapas: Etapa 01. O trabalho a ser submetido deve conter título, resumo, palavras-chave e fomento, se houver. O resumo será então avaliado conforme os critérios descritos no Anexo I. A pontuação para o resumo será de 0 a 25 e a pontuação mínima para que o trabalho seja aceito para apresentação será 15. Os resumos submetidos serão analisados por dois avaliadores. Caso um avaliador considere o trabalho aceito e outro considere não aceito, o resumo será encaminhado a um terceiro avaliador. Etapa 02. Os autores que tiverem os trabalhos aceitos deverão produzir a apresentação do trabalho por meio de *display* ou seminário (slides), conforme a sua modalidade de apresentação.

Leia-se:

Art. 19° A avaliação e o processo de submissão do resumo ocorrerá em duas etapas: Etapa 01. O trabalho a ser submetido deve conter título, resumo, palavras-chave e fomento, se houver. O resumo será então avaliado conforme os critérios descritos no Anexo I. A pontuação para o resumo será de 0 a 25 e a pontuação mínima para que o trabalho seja aceito para apresentação será 15. Os resumos submetidos serão analisados por dois avaliadores. Caso um avaliador considere o trabalho aceito e outro considere não aceito, o resumo será encaminhado a um terceiro avaliador. Etapa 02. Os autores que tiverem os trabalhos aceitos deverão produzir a apresentação do trabalho por meio de *display* ou seminário (slides), conforme a sua modalidade de apresentação.

(Assinado digitalmente em 19/08/2024 14:46)

LETICIA MARTINS DE MARTINS

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CR-ROL (11.01.14)

Matrícula: ###272#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **REGULAMENTO**, data de emissão: **19/08/2024** e o código de verificação: **1b64fcc999**